LEI Nº. 2.498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual de 2010/2013, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ação no Plano Plurianual de 2010/2013, do município, Lei Nº. 2.401, de 07 de dezembro de 2010, no Exercício Financeiro de 2011, conforme anexo integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 27 de dezembro de 2011.

Maria Aparecida André Pascueto
Prefeita Municipal em exercício

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 107 de 28/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PPA 2010/2013
PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0005 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental	0,28%	0%
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	6,88%	4%
Índice de pessoas acima de 15 anos não alfabetizados no município	9,50%	7%

Dados Financeiros em R$ médios/2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Encargos com FUNDEB - Construção de Unidade Escolar	M2	P	Meta Física		2.000			2.000
Obras executadas			Valor		1.700.000,00			1.700.000,00